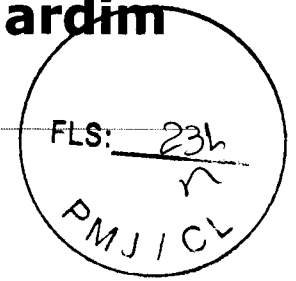


Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Ilmº. Sr. Francisco Antônio Coutinho, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de material de expediente destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças no Município de Jardim/CE.

CONSIDERANDO a escolha da empresa que ofertou o menor preço para execução do serviço em pauta.

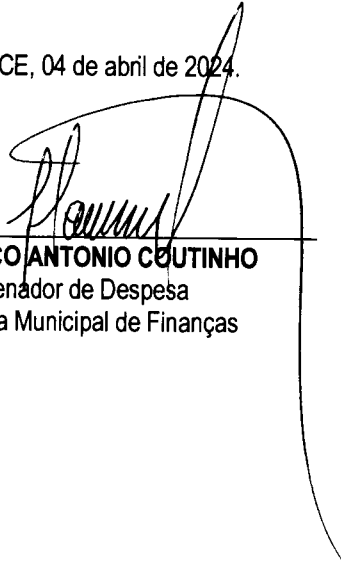
CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa MR. DA SILVA GONÇALVES, inscrita no CNPJ nº. 42.023.744/0001-71, para execução do serviço/objeto citado, pelo valor global de R\$ 26.292,29 (vinte e seis mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos).

Autorizo a contratação e sua publicação nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94 c/c art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

JARDIM/CE, 04 de abril de 2024.



FRANCISCO ANTONIO COUTINHO
Ordenador de Despesa
Secretaria Municipal de Finanças